



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

SEU REVERENDO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 037/2023 (Poder Legislativo).

Assunto: Institui a Semana Municipal de incentivo ao aleitamento materno no âmbito do município de São Mateus do Sul, e dá outras providências.

Proponente: Poder Legislativo – vereador: Osvaldo Witonski Kotryk e Irineu Lepinski Macuco.

Relatório: O referido Projeto de Lei em questão, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa tendo sua análise encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

Fundamentação: O Projeto de Lei 037/2023 de iniciativa Legislativa, se fundamenta no Artigo 14º, I, da Lei Orgânica Municipal que dispõe que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local, em acordo com o Artigo 30 da Constituição Federal. E, em sua finalidade, na justificativa deste Projeto de Lei, a finalidade de sensibilizar a importância da amamentação durante o mês denominado “Agosto Dourado”, que passará a ser simbolizado por um laço dourado.

Pelo exposto, voto pela admissibilidade cabendo o mérito ao plenário deliberar.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2023

Irineu Lepinski Macuco
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Ata da Reunião

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2023

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em sessão do dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, opinou unanimemente pela constitucionalidade, jurídica e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 037/2023, iniciativa do Poder Legislativo. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

Valter Przywitowski - PROS
Presidente da Comissão

Irineu Lepinski Macuco
Relator - Membro